



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

EDITAL UFRJ Nº157 de 18 de maio de 2016

EDITAL DE CONCURSO PARA INGRESSO NA UFRJ POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA FACULTATIVA E POR ISENÇÃO DE CONCURSO DE ACESSO PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2016.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, aprovado pelo Conselho de Ensino de Graduação (CEG) em sessão ordinária de 18 de Maio de 2016, contendo normas, rotinas e procedimentos necessários à realização dos Concursos para Ingresso na UFRJ por Transferência Externa Facultativa e Isenção do Concurso de Acesso para o segundo período letivo de 2016.

TÍTULO I - DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS POR CURSO

Art. 1º. Serão ofertadas 441 (Quatrocentos e quarenta e uma) vagas para Transferência Externa Facultativa e 248 (Duzentos e quarenta e oito) vagas para Isenção do Concurso de Acesso, exclusivamente nos cursos de graduação presenciais, discriminados na tabela apresentada no Anexo I – QUADRO DE VAGAS.

TÍTULO II – DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO NOS CONCURSOS

Art. 2º. Para concorrer às vagas previstas neste Edital o candidato deverá se inscrever a partir **das 10h do dia 06 de junho de 2016 até às 16h do dia 13 de junho de 2016** no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br.

§ 1º. A inscrição efetuada de forma diferente da estabelecida no *caput* deste artigo não será considerada.

§ 2º. O candidato indicará apenas um curso/opção, entretanto será permitida alteração da indicação do curso/opção durante o prazo de inscrição. Será considerada a última alteração realizada.

§ 3º. O ato de inscrição implica ciência e concordância, por parte do candidato, com as condições expostas neste Edital e nas Normas Complementares para o curso pleiteado, devidamente aprovadas pelo CEG.

§ 4º. São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato da inscrição bem como o acompanhamento dos resultados do processo seletivo, em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital, e nas instruções contidas no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

§ 5º. A inscrição deve ser seguida pela entrega dos documentos necessários em data, locais e horários discriminados no Anexo II - CALENDÁRIO e Anexo III – LOCAIS E

HORÁRIOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO deste Edital; a não entrega dos documentos no prazo previsto corresponde ao cancelamento da inscrição.

§ 6º. A data de realização das provas, a divulgação dos resultados e demais etapas deste concurso serão disponibilizados no endereço eletrônico: www.acessograduacao.ufrj.br.

§ 7º. As Normas Complementares de cada curso, a serem disponibilizadas no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br, informarão:

- (I) o conteúdo programático a ser abordado na parte específica do processo seletivo.
- (II) as condições adicionais específicas para o deferimento da inscrição.

§ 8º. Não será cobrada taxa de inscrição.

§ 9º. O candidato portador de deficiência e/ou necessidade especial poderá requerer atendimento diferenciado para realização das provas devendo caracterizar sua condição no momento da inscrição, no campo Necessidades Especiais.

§ 10º. O candidato portador de doença com código de Classificação Internacional de Doenças (CID) deverá encaminhar à Coordenação Executiva dos Concursos de Acesso aos Cursos de Graduação, localizada no endereço: Rua Athos da Silveira Ramos, 274 – Prédio do CCMN – Cidade Universitária, RJ ou por correio eletrônico acessograduacao@ufrj.br até o término do período das inscrições, uma solicitação de auxílio anexando laudo médico atualizado legível em que conste o código CID, o tipo de auxílio recomendado para realização do teste e as informações necessárias para receber o auxílio requerido.

§ 11º. A solicitação de auxílio será analisada pela Coordenação Executiva dos Concursos de Acesso aos Cursos de Graduação da UFRJ.

Art. 3º. Poderão candidatar-se à Transferência Externa Facultativa os alunos:

- a) Regularmente matriculados (matrícula ativa ou regularmente trancada conforme prazos regimentais da IES de origem) no ano letivo de 2016 em cursos de graduação no Brasil, em Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelos órgãos competentes (inciso II do Art. 44 da LDB 9394/96).
- b) Brasileiros regularmente matriculados em cursos de graduação no exterior congêneres aos especificados no item “a” deste artigo.

Art. 4º. O candidato à Transferência Externa Facultativa deverá entregar, nos locais discriminados no Anexo II, os documentos a que se refere § 5º do art. 2º deste edital, listados a seguir:

- (a) Cópia do documento de identidade, com foto, com a apresentação do original.
- (b) Comprovação de estar, **à época da inscrição no processo seletivo**, regularmente registrado na IES de origem, ou seja, comprovar se sua matrícula está ativa ou trancada, obedecendo aos prazos regimentais.

(c) Histórico Escolar Oficial e atualizado do curso de graduação de origem (cópia autenticada pela instituição de origem com apresentação do original), contendo número de horas-aula ou créditos de cada disciplina cursada, as notas ou menções obtidas e períodos de trancamento de matrícula e outros, assim como notas e classificação no Concurso de Acesso, em conformidade com a Portaria do MEC nº33 de 02/08/1978.

(d) **Programas oficiais** das disciplinas cursadas, com aprovação, e as respectivas cargas horárias autenticados pela secretaria acadêmica (ou instância competente) da IES de origem.

(e) Discriminação das disciplinas do Curso de origem, por fluxograma ou grade curricular, autenticada pela IES de origem.

(f) Todos os documentos de alunos brasileiros no exterior terão que ser apresentados em originais, autenticados pelo cônsul brasileiro do lugar onde foram expedidos (exceto os da França, em virtude da Convenção Brasil - França, em vigor desde 02/04/85) e traduzidos, admitindo-se que sejam incluídas no processo apenas cópias autenticadas dos mesmos.

(g) Comprovante de realização da inscrição.

§1º. No caso de entrega de documentação feita por procuração (por meio de instrumento particular com reconhecimento de firma), o procurador deverá apresentar a procuração e entregar cópias devidamente autenticadas dos documentos do candidato citados nas alíneas (a), (b), (c), (d) e (e).

§2º. Os cursos sequenciais de curta duração e os de tecnólogos não estão contemplados neste Edital.

Art. 5º. Poderão candidatar-se à Isenção do Concurso de Acesso os portadores de diploma de curso de graduação realizado no Brasil ou no exterior devidamente revalidado.

Art. 6º. O candidato à **Isenção do Concurso de Acesso** deverá entregar, no prazo estabelecido no Anexo II e nos locais discriminados no Anexo III, os documentos a que se refere § 5º do art. 2º deste edital, listados a seguir:

(a) Cópia do documento de identidade, com foto, com a apresentação do original; no caso de estrangeiro, cópia do visto permanente.

(b) Histórico Escolar Oficial final do curso de graduação de origem (cópia autenticada pela instituição de origem, com apresentação da original), contendo número de horas-aula ou créditos de cada disciplina cursada, as notas ou menções obtidas, períodos de trancamento de matrícula e outros, assim como notas e classificação no Concurso de Acesso, em conformidade com a Portaria do MEC nº33 de 02/08/1978.

(c) Programas oficiais das disciplinas cursadas, com aprovação, e as respectivas cargas horárias autenticados pela secretaria acadêmica (ou instância competente) da IES de origem; quando as disciplinas tiverem sido cursadas na UFRJ, o candidato poderá ser dispensado de apresentar os programas, a critério da Instância Acadêmica do curso pleiteado.

(d) Discriminação das disciplinas do Curso de origem por fluxograma ou grade curricular (original autenticada pela IES de origem);

(e) Cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação, com apresentação dos respectivos originais; para a solicitação de inscrição, o diploma poderá ser substituído por declaração oficial de colação de grau (com assinatura e carimbo) da Instituição de Ensino de origem, especificando o curso.

(f) Comprovante de realização da inscrição.

§ 1º. No caso de entrega de documentação feita por procuração (por meio de instrumento particular com reconhecimento de firma), o procurador deverá apresentar a procuração e entregar cópias devidamente autenticadas dos documentos do candidato citados nas alíneas deste Artigo.

§ 2º. Para efeitos deste Edital, são equiparados aos graduados em curso superior os candidatos que tiverem concluído, em academias e escolas militares, curso considerado de nível superior.

§ 3º. Os cursos sequenciais de curta duração e os de tecnólogos não estão contemplados neste Edital.

TÍTULO III - DAS CONDIÇÕES PARA DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

Art.7º. Para Transferência Externa Facultativa, serão aceitas as inscrições dos candidatos que satisfaçam, cumulativamente, às condições a seguir:

(a) o candidato deverá estar aprovado em disciplinas do Curso de origem que correspondam, em equivalência, a no mínimo 70% (setenta por cento) do conteúdo e da carga horária das disciplinas dos 2 (dois) primeiros períodos da grade curricular do curso pleiteado na UFRJ.

(b) o candidato não poderá ter dispensa por equivalência de disciplinas cursadas na Instituição de origem superior a 75% (setenta e cinco por cento) do conteúdo e da carga horária total exigida para integralização do curso pleiteado na UFRJ.

(c) o número de períodos cursados pelo candidato na Instituição de Ensino Superior de origem deverá ser inferior ao número de períodos recomendados para integralização do curso na UFRJ.

Parágrafo único: A correspondência em equivalência para o deferimento da inscrição referida das alíneas (a) e (b) **não implicará na dispensa automática das disciplinas** na UFRJ, essa dispensa será analisada após a matrícula dos aprovados, segundo procedimentos da UFRJ.

Art. 8º. - Para Isenção do Concurso de Acesso, serão aceitas exclusivamente as inscrições dos candidatos que puderem ser dispensados de no mínimo 20% (vinte por cento) do conteúdo e da carga horária total do curso pleiteado na UFRJ.

Parágrafo único. A correspondência em equivalência para o deferimento da inscrição referida no *caput* deste artigo **não implicará na dispensa automática das disciplinas** na UFRJ, essa dispensa será analisada após a matrícula dos aprovados, segundo procedimentos da UFRJ.

Art. 9º. Serão liminarmente indeferidas pela Instância Acadêmica responsável pelo curso pleiteado as inscrições dos candidatos que não satisfaçam a todas as condições especificadas neste Edital e nas Normas Complementares do referido curso.

§ 1º. Para efeito de análise, só serão consideradas as disciplinas já cursadas com aprovação que constem no Histórico Escolar do curso de graduação de origem.

§ 2º. A realização da Inscrição e a entrega da documentação não garantem vaga na UFRJ.

§ 3º. O candidato que tiver a inscrição não homologada poderá solicitar recurso à Instância Acadêmica do curso pleiteado no prazo previsto no Anexo II.

§ 4º. O resultado dos recursos relativos à homologação das inscrições será divulgado no endereço eletrônico: www.acessograduacao.ufrj.br.

TÍTULO IV - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 10º. Os candidatos à Transferência Externa Facultativa e à Isenção do Concurso de Acesso com **inscrições homologadas** serão submetidos a processo de seleção de caráter eliminatório e classificatório, constituído de 2 (duas) etapas, com provas que podem ocorrer nas mesmas datas.

(a) Primeira etapa será constituída por uma Prova de Redação (PRed), com duração máxima de 1h.30min (uma hora e trinta minutos), sob responsabilidade da Coordenação Executiva dos Concursos de Acesso aos Cursos de Graduação, gerando uma nota (NPRed) de 0(zero) a 10(dez) e será realizada em local e horário a serem divulgados no endereço eletrônico: www.acessograduacao.ufrj.br.

(b) A segunda etapa será constituída pela Etapa Específica (EEsp), com duração máxima de 4h (quatro horas), sob responsabilidade da Instância Acadêmica do curso, envolvendo necessariamente pelo menos uma prova escrita, gerando também uma nota (NPEsp) de 0(zero) a 10(dez) e será realizada em local e horário a serem divulgados no endereço eletrônico: www.acessograduacao.ufrj.br.

(c) A Nota Final (NF) do candidato não eliminado, a ser utilizada no processo de classificação para ocupação das vagas, será calculada pela relação $NF = (NPRed + 2 \times NPEsp)/3$ e divulgada pela Coordenação Executiva dos Concursos de Acesso aos Cursos de Graduação, conforme discriminado no Anexo II.

$$NF = \frac{NPRed + 2x NPEsp}{3}$$

§ 1º. Caberá à Instância Acadêmica responsável pelo curso definir, nas Normas Complementares, a(s) prova(s) que compõem a Etapa Específica, os conteúdos a serem avaliados em cada uma dessa(s) prova(s), as notas mínimas de cada uma da(s) prova(s) e a forma de composição da Nota da Etapa Específica.

§ 2º Serão eliminados os candidatos cuja nota na Prova de Redação (NPRed) for inferior a 5,0 (cinco).

§ 3º. Serão eliminados os candidatos cuja nota da Etapa Específica (NPEsp) for inferior a 5,0 (cinco).

§ 4º. **Não** será permitido aos candidatos com inscrições **não homologadas** a realização das provas.

§ 5º. As informações dos horários e locais de realização das Provas Específica e de Redação serão divulgadas no endereço eletrônico: www.acessograduacao.ufrj.br.

§ 6º. O candidato deverá estar presente na data, horário e local de realização da Prova de Redação e da Etapa específica, conforme parágrafo anterior, no mínimo 30 minutos antes da hora marcada; não sendo permitido o acesso ao local das provas após o seu início.

Art. 11º. Caberá à Coordenação Executiva de Acesso aos Cursos de Graduação da UFRJ a organização e correção da Prova de Redação, a ser aplicada pelas Instâncias Acadêmicas responsáveis pelos cursos, em data prevista no Anexo II.

§ 1º. O candidato poderá, quando for o caso, solicitar vista e/ou recurso ao resultado da Prova de Redação na Coordenação Executiva dos Concursos de Acesso aos Cursos de Graduação, localizada no endereço: Rua Athos da Silveira Ramos, 274 – Prédio do CCMN – Cidade Universitária, RJ, no prazo previsto no Anexo II.

§ 2º. O resultado dos recursos da Prova de Redação será divulgado no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br, no prazo previsto no Anexo II.

Art. 12º. Caberá às Instâncias Acadêmicas responsáveis pelos cursos o lançamento da nota obtida por todos os candidatos na Etapa Específica (NPEsp) por eles realizada, conforme prazo estabelecido no Anexo II - calendário.

§ 1º. O candidato poderá, quando for o caso, solicitar vista e/ou recurso da(s) prova(s) da Etapa Específica por escrito à Instância Acadêmica responsável pelo curso nas secretarias acadêmicas, nos locais e horários estabelecidos no Anexo III e no prazo previsto no Anexo II.

§ 2º. O resultado dos recursos da Etapa Específica será divulgado no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br, conforme prazo previsto no Anexo II.

§ 3º. Fica assegurada a todos os candidatos a informação de seus resultados na Prova de Redação e na Etapa Específica, a serem divulgados no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br.

TÍTULO V - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Art. 13º. O preenchimento das vagas oferecidas será feito pelos candidatos não eliminados, alocados em ordem decrescente de sua classificação, até o limite das vagas fixadas.

§ 1º O desempate dos candidatos com igual nota final (NF) obedecerá às seguintes prioridades:

(1ª) maior nota na Prova Específica (NPEsp).

(2ª) maior idade.

§ 2º. As Instâncias Acadêmicas responsáveis pelos cursos poderão requerer ao CEG o remanejamento das vagas não preenchidas entre as modalidades deste Edital e do Edital de Mudança Especial de Curso.

Art. 14º. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada de qualquer etapa do processo de seleção, sendo eliminado o candidato que não comparecer às etapas determinadas.

Art. 15º. Os recursos dos candidatos, os casos omissos ou situações não previstas na Etapa Específica serão resolvidos pela Congregação da Unidade responsável pelo curso ou Colegiado do Curso, em caso de Cursos Multi-Unidades ou no Colegiado do Campus Macaé, cabendo recurso ao Conselho de Ensino de Graduação da UFRJ.

Art. 16º. Os recursos dos candidatos na Etapa de Redação, os casos omissos ou situações não previstas na Etapa de Redação serão resolvidos pela Comissão de Acesso do Conselho de Ensino de Graduação da UFRJ, cabendo recurso ao Conselho de Ensino de Graduação.

TÍTULO VI – DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS

Art.17º. Os candidatos aprovados e classificados nos diversos cursos/opções deverão comparecer à matrícula presencial, nas datas, horários e locais determinados pela UFRJ, a serem informados quando da divulgação da classificação no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br.

Art.18º. Os candidatos, após realizar a matrícula presencial, deverão realizar a Inscrição de Disciplinas, ato acadêmico que confirmará a matrícula, em data, locais e horários informados, quando da divulgação da classificação no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br.

§1º. O candidato que **não comparecer à matrícula presencial e à inscrição em disciplinas**, ou não se fizer representar por um procurador indicado por instrumento particular com reconhecimento de firma, perderá o direito a matrícula e a vaga na UFRJ.

§2º. O candidato menor de idade será representado pelo seu responsável legal.

Art.19º. Somente após a inscrição em disciplinas os candidatos aprovados terão sua matrícula efetivada na UFRJ.

Art. 20º. Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo de Transferência Externa Facultativa e de Isenção do Concurso de Acesso deverão apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

- (a) Cópia do documento de identidade, com foto, com a apresentação do original; no caso de estrangeiro, cópia do visto permanente.
- (b) Cópia do CPF do candidato com a apresentação do original;
- (c) 01 foto 3 x 4;
- (d) Histórico Escolar Oficial (com assinatura e carimbo da IES de origem e cópia) atualizado do curso de graduação;
- (e) Documento indicando estar em dia com as obrigações militares (para homens maiores de 18 anos) (original e cópia);
- (f) Título de eleitor, para maiores de 18 anos (original e cópia);

(g) Para os classificados no processo de Transferência Externa Facultativa, declaração de estar, **à época da matrícula na UFRJ**, regularmente registrado na IES origem, ou seja, comprovar que sua matrícula está ativa ou trancada, obedecendo aos prazos regimentais.

(h) Para os classificados no Processo de Isenção do Concurso de Acesso, diploma de graduação devidamente registrado no MEC (original e cópia);

§1º. A obrigatoriedade definida no item (h) não se aplica aos alunos da UFRJ, que deverão apresentar Histórico Escolar com a devida informação de colação de grau.

§2º. O diploma obtido no exterior deverá estar revalidado por Instituição de Ensino Superior brasileira devidamente autorizada.

§3º O candidato classificado e aprovado no processo seletivo de Transferência Externa Facultativa e de Isenção do Concurso de Acesso que não apresentar, no ato de realização da matrícula, dos documentos discriminados conforme *caput* deste artigo perderá o direito a vaga na UFRJ.

Art. 21º. O candidato classificado e aprovado no processo seletivo de Transferência Externa Facultativa e de Isenção do Concurso de Acesso que não comparecer ou não se fizer representar por um procurador indicado por instrumento particular com reconhecimento de firma perderá o direito de matrícula na UFRJ.

Art.22º. O candidato que, comprovadamente, apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas deste Edital será eliminado e perderá o direito à vaga, a qualquer tempo, mesmo depois de matriculado e estará sujeito a aplicação das penalidades legais.

Art. 23º. As vagas não preenchidas pela não realização de inscrição em disciplinas poderão ser preenchidas por meio de reclassificação, em conformidade com este Edital

TÍTULO VII – DISPOSIÇÕES FINAIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Art. 24º. As Grades Curriculares dos cursos da UFRJ estão disponíveis na página eletrônica da Pró-reitoria de Graduação (www.pr1.ufrj.br), seguindo a seguinte ordem: Cursos de Graduação/ Grade Curricular.

Art. 25º. O candidato poderá obter informações adicionais sobre as orientações para realização do concurso de acesso pelo Disque Acesso UFRJ, telefone (21) 3938-9430, nos dias úteis, no horário das 9h às 16 horas ou no correio eletrônico acessograduacao@ufrj.br

Art. 26º. Todos os casos omissos e todos os recursos a este Edital serão objeto de análise e deliberação final pelo Conselho de Ensino de Graduação da UFRJ.

Art. 27º. Após o término do processo, os documentos entregues pelos candidatos não classificados ficarão disponíveis no mesmo local de entrega pelo prazo de 30 dias.

Rio de Janeiro 18 de maio de 2016.

Roberto Leher
Reitor

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS¹

CURSO	UNIDADE	TURNO	CENTRO	Transferência Externa Facultativa	Isenção de Concurso de Acesso	
Astronomia	Observatório do Valongo	Integral	CCMN	5	5	
Ciência da Computação	Instituto de Matemática	Integral		4	2	
Ciências Atuariais	Instituto de Matemática	Integral		2	4	
Ciências Matemática e da Terra	Multiunidades	Integral		25	18	
Estatística	Instituto de Matemática	Integral		5	5	
Física - Bacharelado	Instituto de Física	Integral		2	1	
Física Médica	Instituto de Física	Integral		2	0	
Geografia	Instituto de Geociências	Integral		4	2	
Geologia	Instituto de Geociências	Integral		1	0	
Licenciatura em Física	Instituto de Física	Noite		2	1	
Licenciatura em Matemática	Instituto de Matemática	Integral		2	1	
Licenciatura em Matemática	Instituto de Matemática	Noite		4	2	
Licenciatura em Química	Instituto de Química	Noite		6	4	
Matemática - Bacharelado	Instituto de Matemática	Integral		2	3	
Matemática Aplicada	Instituto de Matemática	Integral		2	2	
Meteorologia	Instituto de Geociências	Integral		2	1	
Nanotecnologia	Multiunidades	Integral		2	0	
Química Bacharelado - Com Atribuições Tecnológicas	Instituto de Química	Integral		4	3	
Arquitetura e Urbanismo	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	Integral		CLA	8	6
Artes Cênicas - Cenografia	Escola de Belas Artes	Integral			6	4
Artes Cênicas - Indumentária	Escola de Belas Artes	Integral	2		1	
Composição Paisagística	Escola de Belas Artes	Integral	1		0	
Conservação e Restauração	Escola de Belas Artes	Integral	1		0	
Desenho Industrial - Projeto do Produto	Escola de Belas Artes	Integral	1		0	
Escultura	Escola de Belas Artes	Integral	6		4	



Gravura	Escola de Belas Artes	Integral	CLA	7	5
História da Arte	Escola de Belas Artes	Integral		4	2
Licenciatura em Educação Artística – Artes Plásticas	Escola de Belas Artes	Integral		1	0
Licenciatura em Educação Artística – Desenho	Escola de Belas Artes	Integral		2	1
Pintura	Escola de Belas Artes	Integral		9	6
Letras: Português - Literaturas	Faculdade de Letras	Integral		5	3
Letras: Português - Alemão	Faculdade de Letras	Integral		2	0
Letras: Português - Árabe	Faculdade de Letras	Integral		1	0
Letras: Português - Espanhol	Faculdade de Letras	Integral		2	1
Letras: Português - Francês	Faculdade de Letras	Integral		2	0
Letras: Português - Grego	Faculdade de Letras	Integral		2	0
Letras: Português - Hebraico	Faculdade de Letras	Integral		2	1
Letras: Português - Inglês	Faculdade de Letras	Integral		3	2
Letras: Português - Italiano	Faculdade de Letras	Integral		2	1
Letras: Português - Russo	Faculdade de Letras	Integral		1	0
Letras: Português - Latim	Faculdade de Letras	Integral		4	2
Licenciatura em Letras: Português Literaturas	Faculdade de Letras	Noite		3	2
Música - Bandolim	Escola de Música	Integral		1	0
Música - Canto	Escola de Música	Integral		1	0
Música - Cavaquinho	Escola de Música	Integral		1	0
Música - Composição	Escola de Música	Integral		3	1
Música - Flauta	Escola de Música	Integral		1	0
Música - Piano	Escola de Música	Integral		2	1
Música - Regência Coral	Escola de Música	Integral		1	0
Música - Regência de Banda	Escola de Música	Integral		2	1
Música - Regência Orquestral	Escola de Música	Integral		1	0
Música - Saxofone	Escola de Música	Integral	2	1	
Música - Viola	Escola de Música	Integral	2	1	
Música - Violão	Escola de Música	Integral	1	0	



Música - Oboé	Escola de Música	Integral	CLA	2	0
Música - Órgão	Escola de Música	Integral		2	1
Música - Trombone	Escola de Música	Integral		2	1
Música - Trompa	Escola de Música	Integral		2	1
Música - Trompete	Escola de Música	Integral		1	0
Música - Tuba	Escola de Música	Integral		2	1
Comunicação Social	Escola de Comunicação	I*		2	1
Produção Editorial / Comunicação Social ²	Escola de Comunicação	Manhã	3	3	
Licenciatura em Ciências Sociais	IFCS	Noite	5	3	
Ciências Sociais	IFCS	Integral	8	5	
Filosofia (bacharelado/licenciatura)**	IFCS	Integral	4	2	
História (bacharelado/licenciatura)***	Instituto de História	Integral	3	1	
História (bacharelado/licenciatura)***	Instituto de História	Noite	4	3	
Pedagogia	Faculdade de Educação	Manhã	3	1	
Pedagogia	Faculdade de Educação	Tarde	4	2	
Serviço Social	Escola de Serviço Social	I*	2	1	
Serviço Social	Escola de Serviço Social	Noite	4	2	
Biblioteconomia Gestão Unid. Inform. – Cid. Universitária	FACC	I*	2	0	
Biblioteconomia Gestão Unid. Inform. – Praia Vermelha	FACC	V	3	1	
Ciências Contábeis - Praia Vermelha	FACC	I*	3	2	
Ciências Econômicas	Instituto de Economia	Integral	5	1	
Ciências Econômicas	Instituto de Economia	Noite	3	4	
Defesa e Gestão Estratégica Internacional	Multiunidades	Noite	12	8	
Gestão Pública para o Desenvolvimento Econômico e Social	Multiunidades	I*	6	3	
Relações Internacionais	Multiunidades	Noite	6	3	



Ciências Biológicas: Licenciatura	Instituto de Biologia	Integral	CCS	2	1
Ciências Biológicas: Licenciatura	Instituto de Biologia	Noite		2	1
Ciências Biológicas: Modalidade Médica	Instituto de Ciências Biomédicas	Integral		4	3
Ciências Biológicas: Biofísica	Instituto de Biofísica	Integral		4	3
Ciências Biológicas: Microbiologia e Imunologia	Instituto de Microbiologia	Integral		4	3
Dança	Escola de Educação Física e Desportos	Noite		5	3
Educação Física - Bacharelado	Escola de Educação Física	Integral		3	2
Educação Física - Bacharelado	Escola de Educação Física e Desportos	Noite		2	1
Licenciatura em Dança	Escola de Educação Física e Desportos	Noite		3	3
Licenciatura em Educação Física	Escola de Educação Física e Desportos	Integral		4	3
Enfermagem e Obstetrícia	Escola de Enfermagem	Integral		5	3
Farmácia	Faculdade de Farmácia	Integral		4	2
Farmácia	Faculdade de Farmácia	Noite		7	4
Fonoaudiologia	Faculdade de Medicina	Integral		2	1
Gastronomia	Instituto de Nutrição	I*		1	0
Nutrição	Instituto de Nutrição	Integral		2	1
Odontologia	Faculdade de Odontologia	Integral		3	1
Saúde Coletiva	IESC	Integral		4	2
Teoria da Dança	Escola de Educação Física e Desportos	Noite		5	3
Terapia Ocupacional	Faculdade de Medicina	Integral		2	1



Engenharia Ambiental	Escola Politécnica	Integral	CT	5	3	
Engenharia de Alimentos	Escola de Química	Integral		4	2	
Engenharia de Bioprocessos	Escola de Química	Integral		6	4	
Engenharia de Controle e Automação	Escola Politécnica	Integral		2	0	
Engenharia de Materiais	Escola Politécnica	Integral		7	4	
Engenharia de Petróleo	Escola Politécnica	Integral		2	0	
Engenharia de Produção	Escola Politécnica	Integral		2	0	
Engenharia Elétrica	Escola Politécnica	Integral		1	0	
Engenharia Eletrônica e de Computação	Escola Politécnica	Integral		2	1	
Engenharia Mecânica	Escola Politécnica	Integral		4	2	
Engenharia Metalúrgica	Escola Politécnica	Integral		8	4	
Engenharia Naval e Oceânica	Escola Politécnica	Integral		2	1	
Engenharia Nuclear	Escola Politécnica	Integral		2	0	
Engenharia Química	Escola de Química	Integral		2	1	
Engenharia Química	Escola de Química	Noite		3	1	
Química Industrial	Escola de Química	Integral		4	3	
Química Industrial	Escola de Química	Noite		3	2	
Ciências Biológicas - Bacharelado	Colegiado de Ensino de Graduação Macaé	I*		POLO MACAÉ	4	3
Licenciatura em Ciências Biológicas	Colegiado de Ensino de Graduação Macaé	I*			1	0
Engenharia Ciclo Básico	Colegiado de Ensino de Graduação Macaé	Integral	4		2	
Enfermagem e Obstetrícia	Colegiado de Ensino de Graduação Macaé	Integral	6		3	
Farmácia	Colegiado de Ensino de Graduação Macaé	Integral	4		3	
Medicina- M ³	Colegiado de Ensino de Graduação Macaé	Integral	6		6	
Nutrição	Colegiado de Ensino de Graduação Macaé	Integral	6		4	
Química - Bacharelado	Colegiado de Ensino de Graduação Macaé	I*	2	0		



Ciências Biológicas: Biotecnologia	Polo Xerém	Integral	Xerém	4	2
Ciências Biológicas: Biofísica	Polo Xerém	Integral		1	0
Nanotecnologia	Polo Xerém	Integral		1	0

I*= Integral(vespertino e noite)

****Filosofia (Bacharelado/Licenciatura)**- ao final do terceiro período o aluno deverá optar por uma das modalidades:
Bacharelado ou Licenciatura

*****História (bacharelado/licenciatura)**- ao final do quarto período o aluno deverá optar por uma das modalidades:
Bacharelado ou Licenciatura

1– Sempre que não especificado o curso é bacharelado e a localização é a cidade do Rio de Janeiro

2-Produção Editorial / Comunicação Social - Vagas para 4º período do Curso (Atenção às Normas Complementares)

3- Medicina- M (Macaé) – Vagas para 4º período do Curso (Atenção às Normas Complementares)

ANEXO II – CALENDÁRIO

EVENTO	PERÍODO
Inscrições online	Das 10 horas do dia 06/06/16 até as 16 horas do dia 13/06/2016 , no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br .
Entrega da documentação pelos candidatos	07/06/2016 a 13/06/2016, nos locais e horário estabelecidos no Anexo III.
Análise das inscrições por parte dos Coordenadores de Cursos.	13/06/2016 a 20/06/2016.
Lançamento da análise das inscrições no sistema pelas Instâncias Acadêmicas dos Cursos.	13/06/2016 a 20/06/2016
Divulgação da homologação das inscrições e divulgação dos <u>locais e horários de prova</u>	22/06/2016, a partir das 14h.
Solicitação de recurso online para candidatos com inscrição <u>não homologada</u> .	Das 10h do dia 22/06/2016 às 16h do dia 24/06/2016 , exclusivamente no endereço eletrônico da inscrição.
Divulgação do resultado das homologações das inscrições após a análise dos recursos.	30/06/2016
Realização da Prova de Redação do Processo Seletivo.	06/07/2016 em horário e local a ser divulgado no endereço eletrônico: www.acessograduacao.ufrj.br
Realização da Prova Específica.	06/07/2016 em horário e local a ser divulgado no endereço eletrônico: www.acessograduacao.ufrj.br
Correção das provas e Lançamento das notas por parte das Instâncias Acadêmicas dos cursos	08/07/2016 a 17/07/2016
Divulgação dos resultados das provas de Redação e da Etapa Específica.	18/07/2016 a partir das 14h no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br



Solicitação de vista e interposição de recursos da prova de Redação.	19/07/2016 e 20/07/2016 em horário e local a ser divulgado no endereço eletrônico: www.acessograduacao.ufrj.br
Solicitação de vista e interposição de recursos da(s) prova(s) da Etapa Específica nos locais previstos no Anexo III.	19/07/2016 e 20/07/2016, nos locais e horário estabelecidos no anexo III.
Divulgação do resultado final após recurso.	27/07/2016, a partir das 14 h.
Informações sobre data, horários e locais dos procedimentos de matrícula e inscrição em disciplinas	a ser divulgado no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br

Anexo III – LOCAIS E HORÁRIOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

Centro	Instancia Acadêmica Responsável	Endereço
CCMN	Observatório do Valongo Astronomia	Ladeira do Pedro Antonio, 43 - Bairro Saúde. CEP: 20080-090 Rio de Janeiro Tel.: 2263-0685 Ramal 211 Horário: 10 às 20 h
	Instituto de Física Física, Física Médica e Licenciatura em Física.	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 - Edifício do CT, Bloco A - 3º andar - Sala 328 - Secretaria de Ensino CEP 21945-970 Cidade Universitária / RJ. Tel. (21) 3938-7270/7273 Horários: 2ª, 4ª e 6ª f.: 9h às 12:30/13:30 às 16:00h 3ª e 5ª f.: 13:30 às 16:00h
	Instituto de Matemática Matemática, Matemática Aplicada, Licenciatura em Matemática, Estatística, Ciências Atuariais, Ciência da Computação.	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 - Edifício do CT. Bloco C Sala C 103 - Secretaria Acadêmica. CEP 2194-5970 Cidade Universitária - RJ. Tel. (21) 3938-7396 Horário: 9h às 17h
	Instituto de Química Química Bacharelado, Licenciatura em Química, Química com Atribuições Tecnológicas.	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 - Edifício do CT, Bloco A - Sala 524-A - Secretaria Acadêmica. CEP 21945-970 Cidade Universitária - RJ. Tel.: (21) 3938-7264 Horário: 2ª à 6ª f.: 10h às 21h
	Instituto de Geociências Meteorologia, Geografia, Licenciatura em Geografia, Geologia.	Av. Athos da Silveira Ramos, 274, Prédio do CCMN , Bloco F Sala 26 - Secretaria Acadêmica de Graduação. Cidade Universitária - RJ. Tel.: (21) 3938-9460. Horários: 2ª à 5ª f.: 10h às 12h / 14h às 19h



CCMN	Ciências Matemáticas e da Terra (Curso Multiunidades)	Av. Athos da Silveira Ramos, Prédio do CCMN 274, Bloco D Sala D1 (Térreo) Seção de Ensino. Cidade Universitária -RJ. Tel.: (21)3938-9436 Horário: 10h às 13h/14h às 16h. Não atende 4ª feira.
	Nanotecnologia	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 - CEP 21941-611. Prédio do CCMN - Bloco D (Térreo) Secretaria Acadêmica de Nanotecnologia. Decania do CCMN, Cidade Universitária, RJ. Tel.: 3938-9499 Horário: 2ª a 6ª 10h às 12h 14h às 16h
CFCH	IFCS Ciências Sociais, Licenciatura em Ciências Sociais, Filosofia (Bacharelado/Licenciatura).	Prédio do IFCS - Largo de São Francisco de Paula nº 01. Secretaria Acadêmica, Sala 101. CEP 20051-070 Centro - RJ. Tel. (21) 2221-0218 / 2252-0035 / 2221-0034. Horário: 2ª a 6ª.: 10h às 16h.
	Comunicação Social	Av. Pasteur, 250 Fundos - Secretaria de Ensino da ECO. Praia Vermelha - Rio de Janeiro. CEP: 22290-240 Tel.: (21) 3938-5081 Horário: 2ª a 6ª.: 10h às 15h
	Instituto de História História (Bacharelado/Licenciatura)	Prédio do IFCS - Largo de São Francisco de Paula nº 01. Secretaria Acadêmica, Sala 218. CEP 20051-070 Centro-RJ. Tel. (21) 2221-0034 - Ramal 162 Horário: 2ª a 6ª. de 10h às 12h e de 17h às 19h.
	Escola de Serviço Social Serviço Social.	Av. Pasteur, 250 - Secretaria Acadêmica de Graduação, Sala 08 - Praia Vermelha. CEP 22290-240/RJ.Tel.3938-5390. Horário: 2ª a 6ª.: 8:30h às 13:30h 16:00 às 21:00 h



CFCH	Faculdade de Educação Pedagogia	Av. Pasteur, 250, MÓDULO ao lado do Prédio da Decania do CFCH - Campus da Praia Vermelha. CEP 22290-240. Praia Vermelha/RJ. Tel (21): 3938-5062. Horário: 2ª a 6ªf.: 11h às 15h.
	Psicologia	Av. Pasteur, 250 - Secretaria Acadêmica - Campus da Praia Vermelha, CEP: 22290-240 Tel: (21) 3938-5336 Horário: 2ª a 6ª f.: 10h às 14h.
CCJE	Administração	Av. Pasteur, 250 Palácio Universitário - Sala 237. Praia Vermelha/ RJ. CEP 22290-240. Tel. (21) 3938- 5110/5216. Horário: 2ª a 6ªf.: 16h às 19h
	Biblioteconomia e Gestão de Unidade de Informação.	Av. Pasteur, 250 Palácio Universitário - Sala 237. Praia Vermelha/RJ. CEP: 22240-240. Tel: (21)3938-5110/5218. Horário: 2ª a 6ªf.: 16h às 19h
	Ciências Contábeis	Av. Pasteur, 250 Palácio Universitário - Sala 237. Praia Vermelha/RJ. CEP: 22240-240. Secretaria Acadêmica de Ciências Contábeis. Tel: (21) 3938-5110/5113. Horário: 2ª a 6ªf.: 16h às 19h



CCJE	Instituto de Economia Ciências Econômicas	Av. Pasteur, 250 Instituto de Economia. 1º Andar, Sala 127. Praia Vermelha - RJ. CEP 22240-240. Secretaria Acadêmica de Graduação de Ciências Econômicas e Relações Internacionais. Tel. (21)3938-5254/5280. Horário: 2ª à 6ª.: 14h às 19h
	Gestão Pública para o Desenvolvimento Econômico e Social (Curso Multiunidades)	Av. Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria, Sala 530 IPUR - Cidade Universitária/RJ. Tel.: (21) 3938-1826/1741. Horário: 2ª à 6ªf. 09h às 14h
	Defesa e Gestão Estratégica Internacional (Curso Multiunidades)	Av. Horácio Macedo, nº 2151, Faculdade de Letras, Bloco C - gabinete 05 Secretaria Acadêmica do DGEI. Cidade Universitária/ RJ. CEP 21941-917. Horário: 2ª à 6ªf.: 15h às 18h
	Faculdade Nacional de Direito Direito	Rua Moncorvo Filho, nº 8 - 3º andar - Centro. Secretaria Acadêmica. Tel.: (21) 3938-1040 Horário: 10h às 16 h
	Relações Internacionais	Av. Pasteur, 250 Instituto de Economia, 1º Andar, Sala 127 Praia Vermelha. CEP 22240-240. Secretaria Acadêmica de Graduação de Ciências Econômicas e Relações Internacionais. Tel. (21)3938-5254/5280. Horário: 2ª à 6ªf.: 14h às 19h



CT	<p>Escola de Química Engenharia Química, Engenharia de Bioprocessos, Engenharia de Alimentos, Química Industrial.</p>	<p>Av. Athos da Silveira Ramos nº 149. Centro de Tecnologia, Bloco E, Sala 202. Cidade Universitária. Tel.: (21) 3938-7570. Horário: 2ª a 5ªf.: 10h às 15h 6ªf.: 10 às 14h</p>
	<p>Escola Politécnica Engenharias: Ambiental, Ciclo Básico, Civil, de Controle e Automação, de Computação e Informação, Elétrica, Eletrônica e de Computação, de Materiais, Mecânica, Metalúrgica, Naval e Oceânica, Nuclear, de Petróleo e de Produção.</p>	<p>Av. Athos da Silveira Ramos, nº 149. Centro de Tecnologia, Bloco A, 2º andar Secretaria de Ensino. CEP 21941-909, Cidade Universitária/ RJ. Tel.: (21) 3938-7299/7496 Horário: 2ª a 5ªf.: 10h às 15h 6ªf.: 09 às 12h</p>
CCS	<p>Instituto de Biologia Ciências Biológicas: Bacharelado e Licenciatura Ciências Biológicas: Marinha, Vegetal, Ecologia, Genética e Zoológica.</p>	<p>Av. Carlos Chagas Filho nº 373. Prédio do CCS - Bloco A Sala 44, Secretaria Acadêmica de Graduação. Cidade Universitária /RJ. Tel. (21) 3938-6339. Horário: 2ª, 3ª, 5ª e 6ªf: 09h às 14h. 2ª, 3ª, 4ª e 6ªf: 17h às 20h.</p>
	<p>Escola de Enfermagem Ana Nery Enfermagem e Obstetrícia</p>	<p>Av. Carlos Chagas Filho nº 373, Prédio do CCS. Bloco K - 2º andar Sala 038/040. Cidade Universitária/ RJ. Tel. (21) 3938-6604. Cidade Universitária - RJ. Horário: 2ª à 6ªf: 9h às 14h</p>
	<p>Faculdade de Medicina Fonoaudiologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional e Medicina.</p>	<p>Av. Carlos Chagas Filho nº 373, Prédio do CCS, Bloco K, 1º andar, sala 07 Cidade Universitária/RJ. Secretaria Acadêmica da Faculdade de Medicina. Tel:(21) 3938-6653 / 6656. Horário: 2ª à 6ªf.: 10h às 15h</p>



CCS	Instituto de Ciências Biomédicas Ciências Biológicas: Modalidade Médica	Av. Carlos Chagas Filho nº 373 Prédio do CCS, Bloco K, 2º andar, Sala 027 Cidade Universitária/RJ. Tel. (21) 3938-6675. Horário: 2ª à 6ª.: 10h às 15h
	Instituto de Biofísica Ciências Biológicas: Biofísica	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Bloco G 1º andar - sala G1-002 – Cidade Universitária - Ilha do Fundão. Prédio do CCS. CEP: 21941-902 Tel.: (21) 3938-6524 Horário: 2ª à 6ª.: 08h às 14h
	Instituto de Microbiologia Ciências Biológicas: Microbiologia e Imunologia.	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Bloco I sala 01. Secretaria de Graduação - Cid. Universitária/RJ. Tel. (21) 3938-6735 Horário: 9 às 14 h.
	Escola de Educação Física e Desportos Educação Física bacharelado, Dança e Teoria da Dança.	Av. Carlos Chagas Filho nº 540, Prédio da Educação Física, Sala 231 - Secretaria de Graduação da EEFD. Cidade Universitária /RJ. Tel. (21) 3938-6813 / 6814. Horário: 2ª à 6ª.: 15h às 17h
	Licenciatura em Educação Física	Av. Carlos Chagas Filho nº 540, Prédio da Educação Física, Sala 231 - Secretaria de Graduação da EEFD. Cidade Universitária /RJ. Tel: (21) 3938-6812. Horário: 2ª à 6ª.: 10h às 14h



CCS	Faculdade de Farmácia Farmácia.	Av. Carlos Chagas Filho nº 373 - Prédio do CCS, Bloco K - 1º andar, Salas 13 e 15. Secretaria de Graduação. CEP: 21944-580 Cidade Universitária/RJ. Tel.: (21) 3938-6654. Horários: 2ª, 3ª, 5ª e 6ªf.: 10h às 19h 4ª f.: 13h às 19h
	Instituto de Nutrição Nutrição, Gastronomia.	Av. Carlos Chagas Filho, 373 - Prédio do CCS, Bloco K - sala 38 - Coordenação de Graduação. Cidade Universitária/ RJ Tel.: (21) 3938-6600 Horário: 2ª à 5ªf.: 10h às 13 h e 14h às 15h
	Faculdade de Odontologia Odontologia	Rua Prof. Paulo Rodolpho Rocco, nº325 - Anexo ao Hospital Universitário. 2º andar, Seção de Ensino de Graduação, Cidade Universitária – RJ. Tel: (21) 3938-2103 Horário: 2ª à 6ªf.: 9h às 15h.
	Instituto de Estudos de Saúde Coletiva Saúde Coletiva	Av. Horácio Macedo, s/nº Bloco A – Secretaria de Graduação – Próximo a Prefeitura Universitária. Praça Jorge Machado Moreira - Cid. Universitária/RJ. Tel.: (21) 3938- 9271 Horário: 10 às 14 h



CLA	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo Arquitetura e Urbanismo	Av. Pedro Calmon, 550 - Térreo bloco D. Prédio da Reitoria/FAU - Cidade Universitária - RJ. Tel: (21) 3938-1628 Horário: 9h às 16h
	Escola de Belas Artes Artes Cênicas: Cenografia e Indumentária, Escultura, Composição de Interior, Composição Paisagística, Comunicação Visual e Design, Conservação e Restauração, Desenho Industrial Projeto do Produto, Educação Artística Artes Plástica - Licenciatura, Educação Artística Desenho – Licenciatura, Gravura, História da Arte, Pintura.	Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria. Sala 720, 7º andar- Departamento Integrado Cidade Universitária - RJ. CEP 21944-596 Tel:(21) 3938-1639 Horário: 9h às 13h
	Artes Cênicas: Direção Teatral	Av. Pasteur, 250 FD. Secretaria de Ensino da ECO. Praia Vermelha - Rio de Janeiro CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 3938-5081 Horário: 2ª a 6ªf. 10h às 15h
	Faculdade de Letras (todas as habilitações em Letras)	Av. Horácio Macedo, Prédio da Faculdade de Letras. Sala D 114 - Cidade Universitária - RJ. CEP: 21941-590. Tel. (21) 3938-9784 Horário: 10h às 15h
	Escola de Música da UFRJ (Música - todas as habilitações e Licenciatura em Música)	Av. República do Chile, nº 330 Prédio III - 21º andar. Edifício Ventura - Torre Leste. CEP: 22245-120. Centro - Rio de Janeiro Tel: (21)2215-3422 Horário: 10h às 16h



MACAÉ	Ciências Biológicas Bacharelado e licenciatura (Macaé)	NUPEM - Av. São José do Barreto nº 764 (atrás do centro de convenções) Bairro - São José Barreto/Macaé Secretaria Acadêmica Tel: (22) 2141-3996 Horário: 2ª a 6ªf. das 13h às 20h
	Enfermagem e Obstetrícia (Macaé)	Secretaria Acadêmica - Polo Universitário de Macaé. Av. Aloísio da Silva Gomes, 50 Bloco C, Sala 101. Granja dos Cavaleiros, Macaé/RJ. CEP: 27930-560. Tel: (22) 2141-4008 Horário: 10h às 15h
	Engenharia Núcleo Comum (Macaé)	Secretaria Acadêmica - Polo Universitário de Macaé. Av. Aloísio da Silva Gomes, 50 Bloco C, Sala 101. Granja dos Cavaleiros, Macaé/RJ. CEP: 27930-560. Tel: (22) 2141-4008 Horário: 10h às 15h
	Farmácia (Macaé)	Secretaria Acadêmica - Polo Universitário de Macaé. Av. Aloísio da Silva Gomes, 50 Bloco C, Sala 101. Granja dos Cavaleiros, Macaé/RJ. CEP: 27930-560. Tel: (22) 2141-4008 Horário: 10h às 15h
	Medicina (Macaé)	Secretaria Acadêmica - Polo Universitário de Macaé. Av. Aloísio da Silva Gomes, 50 Bloco C, Sala 101. Granja dos Cavaleiros, Macaé/RJ. CEP: 27930-560. Tel: (22) 2141-4008 Horário: 10h às 15h



MACAÉ	Nutrição (Macaé)	Secretaria Acadêmica - Polo Universitário de Macaé. Av. Aloísio da Silva Gomes, 50 Bloco C, Sala 101. Granja dos Cavaleiros, Macaé/RJ. CEP: 27930- 560. Tel: (22) 2141-4008 Horário: 10h às 15h
	Química Licenciatura (Macaé)	Secretaria Acadêmica - Polo Universitário de Macaé. Av. Aloísio da Silva Gomes, 50 Bloco C, Sala 101. Granja dos Cavaleiros, Macaé/RJ. CEP: 27930- 560. Tel: (22) 2141-4008 Horário: 10h às 15h
XERÉM	Ciências Biológicas - Biofísica Xerém	Estrada de Xerém nº 27, Duque de Caxias/RJ. CEP: 25245-390 - TEL: (21) 2560-6053 Horário: 2ª a 5ª - 09h às 14h
	Ciências Biológicas – Biotecnologia Xerém	Estrada de Xerém nº 27, Duque de Caxias/RJ. CEP: 25245-390 - TEL: (21) 2560-6053 Horário: 2ª a 5ª - 09h às 14h
	Nanotecnologia Xerém	Estrada de Xerém nº 27, Duque de Caxias/RJ. CEP: 25245-390 - TEL: (21)2560-6053 Horário: 2ª a 5ª - 09h às 14h